

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA  
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JONIEL FERNANDES DE SOUSA

**A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE NA PREVENÇÃO DOS  
FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A FALÊNCIA DAS MICRO E  
PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO PIAUÍ**

TERESINA

2017

JONIEL FERNANDES DE SOUSA

**A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE NA PREVENÇÃO DOS FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A FALÊNCIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO PIAUÍ**

Monografia apresentada à Universidade Estadual do Piauí (UESPI), como requisito final para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Mestre Domingos Sávio Jacinto e Silva

Teresina  
2017

JONIEL FERNANDES DE SOUSA

**A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE NA PREVENÇÃO DOS FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A FALÊNCIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO PIAUÍ**

Monografia apresentada à Universidade Estadual do Piauí (UESPI), como requisito final para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Mestre Domingos Sávio Jacinto e Silva

Aprovada em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Mestre Domingos Sávio Jacinto e Silva

---

2º Examinador (a):

---

3º Examinador (a):

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ALI** - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO  
**BNDS** - BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO  
**BP** - BALANÇO PATRIMONIAL  
**CFC** - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
**CNPJ** - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA  
**CNPq** - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA  
**COFINS** – CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
**CPC** - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS  
**CSSL** - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LIQUIDA  
**CTN** – CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL  
**CVM** - CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL  
**DAS** – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO SIMPLES  
**DFC** - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
**DLPA** - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS CUMULADOS  
**DRE** - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
**DREI** - DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESA E INTEGRAÇÃO  
**DVA** - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO  
**EIRELI** - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
**EPP** - EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
**FGTS** - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO  
**GEM** - MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTO GLOBAL  
**IAS** - INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARD  
**IBGE** - INSTITUTO BRASILEIRO DE EXPORTAÇÃO  
**ICMS** - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS  
**IE** - IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO  
**II** - IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO  
**INSS** - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**IOF** - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS  
**IPI** - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  
**IR** - IMPOSTO DE RENDA  
**IRPJ** - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA  
**ISS** - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

**ITR** – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

**JUCEPI** - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**MEI** - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**MP** - MEDIDA PROVISÓRIA

**MPEs** - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

**NBC** - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

**PIS** - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**REDESIM** - REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO

**SEBRAE** - SERVIÇO DE APOIA AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

**SIARCO** - SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO MERCANTIL

**SOFTEX** - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EXPORTAÇÃO DE SOFTWARES

**SPED** - SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

## **RESUMO**

Este estudo buscou demonstrar que o empreendedorismo no Brasil é composto em sua grande maioria por micro e pequenas empresas e que o país possui um índice elevado de falências logo nos seus primeiros anos de atividade. Com isso, buscaram-se verificar quais são os fatores causadores de falência das micro e pequenas empresas no estado do Piauí a partir de uma visão contábil e qual é a importância da contabilidade em uma gestão para identificar e prevenir essas causas. Além disso, buscou-se através de uma metodologia de pesquisa bibliográfica em: livros, artigos, leis e sites de órgãos responsáveis em atender as empresas no estado do Piauí e chegou-se a conclusão que com uma boa contabilidade atualizada, tempestiva e uma boa qualificação do empresário são alguns dos fatores que podem evitar a falência precocemente. Apesar de não possuir estudos e práticas para serem utilizadas nos primeiros anos de atividade da empresa.

Palavras- chave: Empreendedorismo: Contabilidade: Micro e Pequenas empresas.

## **ABSTRACT**

This study aimed to demonstrate that entrepreneurship in Brazil is mostly composed of micro and small companies and the country has a high number of bankruptcies in the first years of activity of these companies. With this, we sought to verify what are the factors causing bankruptcy in the state of Piauí in an accounting view and what is the importance of accounting in a management to identify and prevent these causes. In addition, we searched through a methodology of bibliographic research in: books, articles, laws and websites of bodies responsible for attending companies in the state of Piauí and came to the conclusion that with a good accounting updated, timely and a good Qualification of the entrepreneur are some of the factors can prevent bankruptcy early. Although it does not have studies and practices to be used in the first years of the company's activity.

**Keywords:** Entrepreneurship: Accounting: Micro and Small companies.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

<b>GRÁFICO 01-</b> Baixa de empresas nos anos de 2015 e 2016.....	48
<b>GRÁFICO 02-</b> Baixas empresarias no primeiro semestre de 2017.....	49

## **LISTA DE TABELAS**

<b>TABELA 01</b> - Classificação de empresas na indústria e no comércio de acordo com o número de colaboradores.....	39
<b>TABELA 02</b> - Classificação por faturamento para fins tributários.....	39
<b>TABELA 03</b> - Empresas sobreviventes e Empresas fechadas.....	50
<b>TABELA 04</b> - Causas mais frequentes de falências.....	51

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>1.1 OBJETIVOS.....</b>	<b>12</b>
1.1.1 Objetivo geral.....	12
1.1.1 Objetivos específicos .....	12
<b>1.2 JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>12</b>
<b>1.3 METODOLOGIA.....</b>	<b>13</b>
<b>1.4 PROBLEMA DE PESQUISA .....</b>	<b>15</b>
<b>1.5 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>15</b>
<b>2 ORIGEM DA CONTABILIDADE .....</b>	<b>18</b>
<b>2.1 A CONTABILIDADE COMO CIÊNCIA .....</b>	<b>20</b>
<b>2.2 A CONTABILIDADE NO BRASIL .....</b>	<b>21</b>
<b>2.3 IMPORTANCIA DA CONTABILIDADE .....</b>	<b>22</b>
<b>2.4 RELÁTORIOS CONTÁBEIS.....</b>	<b>24</b>
2.4.1 Balanço Patrimonial (BP).....	26
2.4.2 Demonstração Dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA). ....	27
2.4.3 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) .....	27
2.4.4 Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) .....	28
<b>2.5 TÉCNICAS CONTÁBEIS.....</b>	<b>29</b>
2.5.1 Escrituração.....	29
2.5.2 Elaboração Das Demonstrações Contábeis .....	31
2.5.3 Auditoria.....	32
2.5.4 Análise Das Demonstrações Contábeis.....	32
<b>3 EMPREENDEDORISMO.....</b>	<b>33</b>
<b>3.1 EMPREENDEDORISMOS NO BRASIL .....</b>	<b>34</b>
<b>3.2 EMPRESA .....</b>	<b>36</b>
<b>3.3 MICROS E PEQUENAS EMPRESAS .....</b>	<b>37</b>
<b>3.4 TRIBUTAÇÕES EMPRESARIAIS .....</b>	<b>38</b>
3.4.1 Simples Nacional .....	39
3.4.2 Lucro Presumido.....	42
3.4.3 Lucro Real .....	43
<b>4 ESTATÍSTICA SOBRE O FECHAMENTO DE EMPRESAS JUNTO A JUCEPI NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.....</b>	<b>44</b>
<b>4.1 CAUSAS DE FALÊNCIAS .....</b>	<b>48</b>
<b>4.2 SEBRAE ORGÃO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS .....</b>	<b>50</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>52</b>

<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>56</b>
<b>ANEXO I.....</b>	<b>59</b>
<b>ANEXO II.....</b>	<b>60</b>
<b>ANEXO III.....</b>	<b>61</b>
<b>ANEXO IV.....</b>	<b>61</b>
<b>ANEXO V.....</b>	<b>62</b>
<b>ANEXO V-A.....</b>	<b>63</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O sistema empresarial brasileiro é um dos mais concorridos, pois a maioria dos brasileiros sonha em ter o próprio empreendimento. Como forma de alcançar uma atividade profissional, algumas pessoas buscam qualificação acadêmica e outras veem no empreendedorismo a alternativa do ramo profissional que quer seguir. Dentre esse e outros fatores, anualmente, ocorre um elevado número de registros de aberturas de empresas no Brasil. Contudo, o fato de abrir um negócio requer atenção, pois ocorre o risco de falência precoce dessas instituições, haja vista que os índices de falência chegam a quase a equiparar com os de abertura.

As Micros e Pequenas Empresas contribuem com o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB e com a geração de emprego e renda, porém, não conseguem manter uma estabilidade no mercado por muito tempo, muitas delas não chegam a cinco anos de operacionalidade e acabam fechando as portas. Existem diversos fatores que são responsáveis pela baixa da empresa como, por exemplo: falta de gerenciamento, falta de conhecimento do mercado e fatores econômicos. Estes fatores podem ser evitados com um bom profissional contábil.

O contador é responsável por elaborar as demonstrações contábeis, ferramentas indispensáveis para demonstrar o patrimônio e desempenho da entidade. É bem verdade que a contabilidade bem atualizada e organizada é de mera importância para uma tomada de decisão, pois é através dela que o gestor vai possuir informações econômicas e financeiras da entidade em tempo hábil. O profissional atua na complementação da gestão, pois o mesmo possui um leque de conhecimentos econômicos. O empreendedor utilizará essas informações para tomada de decisões, exigindo do profissional contábil não apenas as obrigações fiscais, mas também relatórios e demonstrativos que evidenciem aspectos econômicos, gerenciais, análises de custos, dentre outras informações que o auxiliem na gestão empresarial.

O trabalho da contabilidade, muitas vezes, era visto como uma despesa que a empresa teria que possuir para que fossem calculados os tributos do Fisco, mas, sabe-se que a contabilidade possui um vasto leque de informações disponíveis aos administradores, acionistas, colaboradores, entre outros, através das técnicas

contábeis como: Escrituração, Demonstrações Contábeis, Análise das Demonstrações Contábeis e Auditoria.

Portanto, o objetivo dessa pesquisa é apresentar os fatores que causam a falência das Micro e Pequenas Empresas nos primeiros anos de abertura no Estado do Piauí e quais são as formas de evitar a falência da mesma segundo as perspectivas contábeis.

## **1.1 OBJETIVOS**

Em primeiro momento será apontado o objetivo geral do trabalho e, logo em seguida, apresentam-se os objetivos específicos, direcionados à resolução do problema de pesquisa.

### **1.1.1 Objetivo geral**

Demonstrar o nível de importância das ferramentas contábeis para as Micros e Pequenas Empresas na prevenção dos fatores que levam a falência das entidades.

### **1.1.2 Objetivos específicos**

- Identificar junto a JUCEPI os motivos da abertura e fechamento das empresas.
- Determinar a contabilidade como ferramenta de gestão.
- Identificar o suporte dado aos empreendedores pelo SEBRAE.
- Definir Micro e Pequena Empresa na legislação e na doutrina.

## **1.2 JUSTIFICATIVA**

O estudo a ser apresentado é de grande relevância para a sociedade, pois o trabalho exposto deverá evidenciar para os empresários as necessidades de compreensão de como a Contabilidade é uma peça insubstituível no modelo de gestão. Visando as deficiências das Micros e Pequenas Empresas de não utilizar de forma atuante a contabilidade, o estudo evidenciará os pontos primordiais para um bom funcionamento institucional desde sua fundação até a sua operacionalidade.

Como todo negócio almeja lucratividade, a contabilidade por meio de suas informações gerenciais irá demonstrar ou evidenciar de forma mais comprehensível ao empresário se realmente ele está tendo lucro suficiente para cobrir as despesas e se a margem de lucratividade está de acordo com o planejado. Tendo em vista que o contador é o profissional responsável em controlar os bens, direitos e obrigações da entidade.

Tendo em vista que as Micros e Pequenas Empresas têm uma duração muito precoce algumas por falta de uma boa gestão, capital de giro, clientes, entre outros. A pesquisa deverá evidenciar como e qual forma, a partir das funções da contabilidade, pode-se mudar esse cenário. Diante disso, o profissional contábil realiza e interpreta os relatórios que servirá para diagnosticar se a entidade apresenta gestão saudável. O contador, com seus conhecimentos técnicos na área de tributação, financeira e gerencial, avaliará se vale a pena permanecer com a atividade no mercado.

### 1.3 METODOLOGIA

Metodologia é a forma como o pesquisador irá desenvolver a pesquisa. O método pode ser como um conjunto de ferramentas organizadas e lógicas que assegura o pesquisador a atingir o propósito do projeto. Com esses conceitos e técnicas, são os caminhos a serem seguidos que será demonstrado no decorrer da pesquisa.

O respectivo estudo utiliza a forma de pesquisa bibliográfica que irá se basear a partir de estudos já realizados como artigo, revistas e jornais produzidos em relação ao problema de pesquisa abordado nesse trabalho. Segundo Gil (2002. p. 45):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado constituído principalmente de livros artigos científico. Embora em quase todos os estudos dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.

O objeto de pesquisa é identificar quais são os motivos das falências de micro e pequenas empresas, e apresentar aos empreendedores possíveis soluções contábeis na prevenção desses problemas. Tendo em vista que os casos estão

diretamente ligados à realidade, a pesquisa explicativa é uma das mais receitadas formas de desenvolver o caso estudado, segundo Gil (2002. p. 42):

Essas pesquisas têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas. Por isso mesmo é o tipo mais complexo e delicado, já que o risco de cometer erros aumenta consideravelmente.

Outros autores destacam que a pesquisa explicativa é um pouco mais complexa que as demais, pois ela vai tratar de forma mais minuciosa e requer um maior grau de dedicação do pesquisador, pois ela está mais sujeita a erros, pois se trata de variáveis muitas delas incontroláveis, é como retrata o Andrade (2002, p.20 Apud Raupp, Beuren 2006, p. 82):

A pesquisa explicativa é um tipo de pesquisa mais complexa, pois, além de registrar, analisar, classificar e interpretar os fenômenos estudados procura identificar seus fatores determinantes. A pesquisa explicativa tem por objetivo aprofundar o conhecimento da realidade, procurando a razão, o porquê das coisas e por esse motivo está mais sujeitas a erros.

Ao levar em consideração os dados levantados na pesquisa terá aplicação no dia a dia das empresas que servirá de auxílio na gestão das Micro e Pequenas Empresas. O módulo de análise da situação empresarial será feita por instrumentos estatísticos em relação aos anos passados de como era dado segundo os órgãos responsáveis pelo registro das empresas e a baixa da mesma. A pesquisa usará uma abordagem da tipologia quantitativa, pois ela vai se basear em fatos já ocorridos e vai procurar identificar de que modo as variáveis alteram a vida empresarial. (Segundo Richardson 1999, p.70 Apud Raupp, Beuren 2006, p. 92).

Caracteriza-se pelo emprego de qualificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio – padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão.

A pesquisa irá delimitar sua atuação no Estado do Piauí, buscará alcançar através de coleta de dados junta a JUCEPI, um balanço de 2016 sobre a abertura e a baixa empresarial.

Portanto, a estrutura e organização documental da pesquisa são umas das formas de dar credibilidade à pesquisa realizada, pois é através dela que o problema de pesquisa é bem apresentado.

#### **1.4 PROBLEMA DE PESQUISA**

O empreendedorismo é uma opção para desenvolver uma região. No Brasil, na década de noventa, passou a atuar o SEBRAE que tem como objetivo apoiar os empreendedores na abertura do próprio negócio. Com a abertura das empresas, são produzidos diretos e indiretamente vários empregos, além de contribuírem para o PIB nacional.

Alguns empreendedores antes de começar o próprio negócio se qualificam para empreender, buscam conhecimentos de como abrir o próprio negócio, por outro lado, outros não têm a mesma preocupação, e mesmo assim acabam entrando no mundo dos negócios. O empreendedorismo brasileiro começa, muitas vezes, por falta de oportunidade de emprego na busca de manter renda familiar.

Em relação à abertura das Micros e Pequenas Empresas, estas são bastante elevadas, como também a falência dessas empresas que chega a quase se equiparar. Muitos destes fatores consistem em: empreendedores com falta de experiência, a falta de capital de giro, alta tributação, entre outros. Cerca de 5 anos é a duração de muitas dessas entidades o qual o sonho de se tornar um gestor de sucesso termina em um pesadelo financeiro causado pelas deficiências citadas. Diante do exposto, questiona-se:

Qual a importância da contabilidade na prevenção dos fatores que contribuem para a falência das Micro e Pequenas empresas?

#### **1.5 REFERENCIAL TEÓRICO**

Desde a Idade Média, o empreendedorismo vem se tornando cada vez mais importante para a economia de uma nação. No Brasil o empreendedorismo passou a atuar com mais intensidade na década de 90 com a criação do Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE) que auxilia e incentiva novos empreendedores. Segundo Chiavienato (2014. p. 02).

A administração envolve simultaneamente arte, técnica e ciência. A arte no sentido que administrar constitui uma expertise que requer elegância, beleza, estilo, competência intuição e muita sensibilidade. Técnica porque requer o uso de ferramentas tanto concreta como conceituais. Ciência porque ela se fundamenta em teorias, ideias, conceitos e abstrações.

Em um negócio essa palavra pode ser substituída pela palavra empresa, mas o que é empresa segundo Fabretti (2003 p.36).

Empresa é a unidade econômica organizada, que combinando capital e trabalho, produz ou faz circular bens ou presta serviços com finalidade de lucro. Adquire personalidade jurídica pela inscrição de seus atos constitutivos nos órgãos de registro próprio, adquirindo dessa forma capacidade jurídica para assumir direitos e obrigações. A empresa deve ter sua sede, ou seja, deve um domicílio, local onde exercerá seus direitos e responderá por suas obrigações.

As Micros e Pequenas empresas são umas das principais responsáveis pela alavancagem do PIB, esse índice que demonstra a soma de todos os bens e produtos finais produzido em todo o país. É importante frisar que a geração de empregos diretos e indiretamente crescem em grande escala fornecendo renda para as famílias brasileiras.

O setor privado em nosso país é o que mais emprega pessoal em relação ao setor público, as entidades particulares são responsáveis pela a maior parte do aquecimento financeiro e distribuição de riquezas. A máquina pública necessita da atividade privada, essas duas são responsáveis pelo crescimento econômico nacional e funciona como uma espécie de compensação para o governo que arrecada os tributos gerados pelas entidades. O mundo dos negócios atualmente está se tornando cada vez mais complexo e disputado. Por consequência a mão de obra tem que se qualificar ainda mais para almejar uma boa colocação no mercado de trabalho e que atende as empresas que buscam o lucro rápido diante de seus concorrentes.

A contabilidade sendo ela responsável por estudar e controlar o patrimônio das entidades, ela também complementa de forma direta uma gestão empresarial. Segundo Crepaldi (2006, p.89).

A Contabilidade tem que ser confiável. Os trabalhos elaborados pela contabilidade devem inspirar confiança, a tal ponto que o usuário da informação tenha segurança nas informações fornecidas. Ágil. Pode-se elaborar um belo trabalho contábil, mas se o mesmo não for apresentado em tempo hábil para ser usufruído a informação perde o sentido

principalmente em países que a economia é instável. Educativa. Cada usuário da informação tem um grau de conhecimento; identifica-lo é a primordial para que os trabalhos sejam elucidativos, fonte para uma tomada de decisão. Nenhuma decisão que envolva negócios é tomada a esmo, pois está em jogo o patrimônio, que não se constitui de maneira tranquila; assim controlar o patrimônio tem obrigação de gerar alicerce para a decisão.

É importante observar que o mercado empresarial sofre classificações pelo SEBRAE, que se baseia pelo o número de funcionários e pelo faturamento anual. Estas duas separações são usadas na indústria, comércio e serviços que variam de acordo com o ramo empresarial. O fisco também utiliza esse modelo de classificação para se basear na hora de cobrar a tributação legal que esses ramos terão que pagar para o fisco.

Para que ocorra uma boa prestação de serviço contábil é de suma importância o conhecimento dos princípios contábeis que é repassado durante a vida acadêmica do profissional. Sendo eles o alicerce para a elaboração de relatórios de acordo com as normas contábeis, buscando estar sempre atualizado diante das legislações que alteram quase que continuamente. Estar atualizado sobre as normas contábeis é um diferencial diante da concorrência no mercado de trabalho.

Há alguns anos o profissional da contabilidade era visto somente como uma obrigação empresarial que se utilizava para calcular os impostos e repassar ao fisco de acordo com as alíquotas cobradas, mas o modo de atuação do profissional contábil esta mudando. Hoje esse profissional é um elemento de gestão que auxilia nas tomadas de decisões empresariais.

No final de cada exercício social são gerados demonstrativos que irá demonstrar a situação da entidade, sendo eles: demonstrativos econômicos, demonstrativos financeiros e patrimoniais. Na verdade essas demonstrações funcionam como um diagnóstico empresarial, que através dos números gerados, irão servir de análise se a entidade está com os resultados positivos, se está de acordo com o que foi planejado. Caso contrário, o modo de gerir ou novas estratégias deverão ser estudadas para que a empresa possa ter resultados esperados, isto sendo acompanhado de profissionais com conhecimentos técnicos.

Um fato que está intrigando o mundo corporativo é o período de duração das Micros e Pequenas Empresas, o grau elevado de abertura de entidades diante a junta comercial é bastante motivador, mas por outro lado, um dado é preocupante:

são as falências e as baixas junto a junta comercial. Alguns empresários preferem dar apenas baixa na empresa para que em um momento oportuno ele não sofra muito com as burocracias para reabrir a empresa, mas já outros declaram falências logo diretamente, muitas delas não chegam a quatro anos de duração. Alguns fatores já foram estudados por grandes pesquisadores. O SEBRAE, órgão responsável por auxiliar os empresários, destaca a falta de planejamento inicial, de quais serão os objetivos da empresa e as dificuldades que ela encontrará até alcançar uma estabilidade no mercado, logo depois vem à falta de conhecimento financeiro com um bom fluxo de caixa o qual o empresário conseguiria ver quais são as obrigações que requer mais prioridade no pagamento por motivo de vencimentos. Ademais têm o fator tributação, com a alta carga de tributos, eles não realizam um planejamento tributário esquecendo-se de quais são os tributos Federais, Estaduais e Municipais a recolher ou a pagar pela entidade. Diante dessa enumeração é formada uma “bola de neve” de obrigações e é onde muitas empresas declaram falência deixando de gerar riquezas e desenvolvimento para a nação.

Segundo o artigo de Luciana Silva Moraes e Leandro Martins Souza, constata que a grande causa da falência das empresas no Brasil está direcionada a falhas gerenciais, iniciadas desde a manutenção do investimento até o momento de concretizar o sonho. O emocional dos empreendedores choca-se na realidade econômica nacional onde a competitividade, o menor preço e a evolução tecnológica são obstáculos. Esses são algumas deficiências que o mercado empresarial sofre com o imediatismo do financeiro e pessoal.

Portanto, para amenizar essas deficiências seria importante a implantação de políticas para iniciar um incentivo para as empresas a qual elas no início de sua instalação a cobrança dos impostos seria de uma alíquota reduzida até que elas pudessem se estabilizar de forma financeira, econômica e patrimonial. A conscientização de que os empresários precisam de um sistema de controle interno é importante para que se conheça bem o funcionamento interno, e com isso fornecer informações para uma tomada de decisão tempestiva.

## 2 ORIGEM DA CONTABILIDADE

A contabilidade é tão pré-histórica que se equipara com a história da humanidade. Ela se relaciona com as primeiras evoluções humanas junto com a precisão social, é com a finalidade de alcançar seus objetivos, que os seres

humanos começaram a registrar seus atos. Dados comprovam que os primeiros sinais de contagem foram por volta de 4000 a.c. no qual o homem primitivo com a invenção dos primeiros objetos de caça, pesca e ao contar seus rebanhos já estavam obtendo o controle de seus bens só que de forma desprimatorosa. Oliveira e Nagatsuka apud Feital (2012) afirmam que:

Alguns pesquisadores afirmam que o início das práticas relacionadas com o controle das contas data mais de mil anos antes de Cristo. Para outros, tais preocupações são tão velhas quanto à humanidade. Para mensurar, avaliar, e controlar seus bens pessoais desde os tempos remotos, os reis, faraós, comerciantes, agricultores, etc.; utilizavam técnicas de registros, o que pode ser entendido como o início da contabilidade como hoje é conhecida.

Fenícios foram os primeiros povos a desenvolver o comércio, porém outros povos começaram copiar os fenícios e também a prática do comércio por outras cidades da antiguidade. A cobrança de impostos na Babilônia no período da antiguidade já era realizada por escritas rudimentares. Os Egípcios em 2000 a.c. possuíam registros junto ao seu governo que já contabilizavam negócios naquele período.

Com o crescimento do patrimônio o grau de informação também continuou crescente e seus dados passaram a se tornar quase que impossível à memorização e, diante disso, passaram a adotar registros mais organizados. Em Roma 200 a.c. já eram organizadas escrituras com receitas de caixa elencadas em renda e lucros e as despesas como os salários, perdas e diversos.

Assim com o crescimento cultural, da sociedade e da economia, a contabilidade também seguiu crescendo de acordo com suas necessidades. No Renascimento por volta dos séculos XIII e XIV é que surge o personagem do Frei Franciscano Luca Bartolomeu de Pacioli, professor e estudante nas Universidades de Perúgia, Florença, Pisa e Bolonha. Encerrou sua carreira lecionando Matemática na Universidade de Roma e consagrado o “pai da contabilidade” por ter aprimorado o Método das Partidas Dobradas com a publicação do Summa que continha sistema de escrituração denominada de *Particularis de Computis et Scripturis* (Método das Partidas Dobradas).

A contabilidade continuou sua metamorfose de acordo com o crescimento mundial, pode-se dizer que a contabilidade se divide em quatro períodos: Mundo Antigo, Medieval, Moderno e Científico.

No mundo antigo, período das primeiras civilizações, a contabilidade caracterizou-se pelo controle do homem com seus rebanhos e objetos de valores. A contabilidade no mundo medieval ficou caracterizada pela criação do livro caixa com o recebimento e pagamento. Com o advento da indústria artesanal, as técnicas de mineração e metalúrgica, registros como débito e crédito eram realizados no livro caixa, porém de forma desprimatorosa.

No mundo moderno, também denominado de pré-ciência, é a partir dessa época que a contabilidade se torna ciência e também passou a se tornar uma necessidade, pois o controle de inúmeras riquezas que cresciam naquela época e cada vez mais complexos. Começou a surgir também os negócios privados nesse período com o advento do comércio italiano no século XVI, daí surgem a escola Italiana de contabilidade que se manteve até o início do século XX.

## 2.1 A CONTABILIDADE COMO CIÊNCIA

Desde o século XIX o conhecimento contábil é considerado científico, pois já foram realizados diversos estudos que provam a natureza científica da Contabilidade. Com a evolução dos pensamentos das escolas e doutrinas eles confirmam que a contabilidade está enquadrada na aplicação em sociedade.

Devemos conhecer a origem da palavra ciência essa palavra, é derivada do latim *scientia* com o significado de conhecimento ou saber, o conhecimento adquirido por estudo ou prática é fundamentado em princípios os quais os sustenta e possui um objeto de estudo que é o patrimônio.

Segundo Sá apud Luz (2015. p.56), “o campo de ação da Contabilidade é a célula social e dentro dela o patrimônio, este como um conjunto de meios ou causas que devem visar satisfazer as necessidades da aludida célula social, sob ótica da eficácia.”

No século XX surge à escola americana, a qual evoluiu a contabilidade para a prática diferentemente da escola europeia que era voltada mais para demonstrar a contabilidade como ciência, porém a escola americana foi voltada para prática. Com o surgimento das multinacionais por possuírem acionistas foi uns dos primeiros exemplos observados que se pode usar das teorias e aplicar na prática contábil, pois

essa interpretação pode ser feita por qualquer acionista do mundo. Diante disso, é essa finalidade que as leis buscam: a internacionalidade da contabilidade.

É importante destacar que com a quebra da bolsa de valores de New York em 1929 e com a crise do capitalismo americano a contabilidade passou a ser estudada ainda mais pelos americanos, pois eles evidenciaram a importância da contabilidade como ferramenta de gestão e para uma eventual tomada de decisão. Com a criação e os estudos do Instituto de Contadores Públicos Americanos passaram a adotar de forma clara a didática da exposição e aplicação da teoria voltada para prática. Esse foi um dos fatores que contribuíram para que a escola americana dominasse o cenário contábil até os dias atuais.

## 2.2 A CONTABILIDADE NO BRASIL

A contabilidade no Brasil, com a chegada da Família Real Portuguesa em 1808 e residindo-se na colônia brasileira, exigiu-se maior controle fiscal, pois houve um aumento de gasto e rendas dos estados. D. João XI daquele mesmo ano realizou a primeira escrituração e relatórios contábeis.

A Contabilidade brasileira sofreu tanta influência da Escola Italiana como da Escola Americana. Em 1902 com a criação da Escola de Comércio de Alvares Penteado, em São Paulo, adotou como padrão a Italiana, logo depois houve a inauguração da Faculdade Econômica de Administração da USP em 1946 que adotaram a Escola Americana. A evidência que o Brasil adotou a Escola Americana como padrão foi com uma circular do Banco Central onde rege a Lei nº 6.404/76, a Lei das Sociedades por ações que busca a internacionalização da Contabilidade para facilitar o entendimento como um todo do mundo contábil. A Lei nº 6.404/76 já sofreu duas alterações foram elas Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 que são referências até os dias atuais.

Em 2005 houve a criação de uma estrutura contábil através do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Ademais por meio de uma resolução criou-se o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) esse órgão tem por objetivo emitir Pronunciamentos técnicos voltados sempre para a internacionalização da contabilidade.

Seus objetivos e atribuições estão nos artigos 3 e 4 da resolução do CFC nº1055/2005 que assim afirmam:

Art. 3º - O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Art. 4º - É atribuição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) estudar, pesquisar, discutir, elaborar e deliberar sobre o conteúdo e a redação de Pronunciamentos Técnicos.

§ 1º - O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) poderá emitir Orientações e Interpretações, além dos Pronunciamentos Técnicos, sendo que todos poderão ser consubstanciados em Norma Brasileira de Contabilidade pelo CFC e em atos normativos pelos órgãos reguladores brasileiros, visando diminuir dúvidas quanto à implementação desses Pronunciamentos Técnicos.

§ 2º - O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) dará ampla divulgação dos documentos que produzir, tanto na etapa de audiência quanto da emissão dos mesmos.

§ 3º - A aprovação dos Pronunciamentos Técnicos, das Orientações e de suas Interpretações dar-se-á, em conformidade com o regulamento interno, mas sempre por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros.

§ 4º - Definir suas diretrizes de atuação, sempre em consonância com suas finalidades.

Com a internacionalização da contabilidade os relatórios contábeis serão elaborados de maneira uniforme, regra válida para todas as companhias com fins lucrativos ou não, esse meio facilitará as negociações entre as entidades de modo que uma demonstração elaborada aqui no Brasil pode ser interpretada da mesma maneira em outro país.

### **2.3 A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE**

A ciência social responsável em registrar os atos e fatos econômicos e financeiros de uma entidade e os tornarem em forma de relatórios ou demonstrações é denominada Contabilidade, os quais contribuem para uma tomada de decisão empresarial. A Contabilidade é o idioma das organizações, é através dela que são repassadas as informações para seus usuários.

Para Iudicibus, (1998, p. 21):

A Contabilidade Gerencial pode ser caracterizada, superficialmente, como um enfoque especial conferido a várias técnicas e procedimentos contábeis já conhecidos e tratados na contabilidade financeira, na contabilidade de custos, na análise financeira e de balanços etc., colocados numa perspectiva diferente, num grau de detalhe mais analítico ou numa forma de

apresentação e classificação diferenciada, de maneira a auxiliar os gerentes das entidades em seu processo decisório.

A Contabilidade é de suma importância para uma boa gestão empresarial, pois ela não só é de interesse dos administradores e gerentes como também dos investidores, fornecedores, bancos, governo, sindicatos, pessoa física e outros. Através das informações contábeis é que esses agentes avaliam a empresa se ela possui uma boa perspectiva no mercado.

Ao levar em consideração os agentes citados acima, veremos qual é o interesse de cada um na contabilidade empresarial.

- **Investidores:** É por meio dos dados fornecidos pelos relatórios contábeis que demonstram a capacidade empresarial de gerar lucro e se vale a pena fazer um investimento na empresa.
- **Bancos:** Para a liberação de créditos para empresa os bancos usam os relatórios que servirão de base para evidenciar se a empresa tem a capacidade de pagar o financiamento.
- **Governo:** Os relatórios servem tanto para meios de comprovações de arrecadações como também na forma de dados estatísticos.
- **Sindicatos:** Relatórios contábeis servem para acompanhar os índices de produção e com isso regular os salários.
- **Pessoa física:** na hora de emitir uma declaração de imposto de renda.

Em vários segmentos econômicos brasileiros seguem um descompasso sobre a real função de um contador, geralmente em micro e pequenas empresas, o contador é visto como instrumento apenas fiscal, sendo ele o responsável em calcular as obrigações da empresa referente ao fisco e repassar para a empresa para providenciar o pagamento. É fundamental se manter em dia com suas obrigações fiscais, porque a empresa terá benefícios na hora de buscar um financiamento e não ficará sujeita a multas.

Porém, as micros e pequenas empresas possuem uma visão arcaica com a real função da contabilidade, as micros e pequenas empresas utilizam a contabilidade apenas como despesa que ela deve possuir para satisfazer o Fisco, mas não é essa a finalidade da contabilidade. A finalidade é fornecer informações úteis para a tomada de decisão. A contabilidade deve participar do processo de

gestão das micro e pequenas empresas. Hoje uma contabilidade bem tempestiva e com dados confiáveis é de suma importância para um mercado tão instável como é o mercado brasileiro.

Segundo Marion (2012. p.26).

Observamos com certa frequência que várias empresas que várias empresas, principalmente as pequenas, têm falido ou enfrentam problemas de sobrevivência. Ouvimos empresários que criticam a carga tributária, encargos sociais, falta de recursos, juros altos, etc. Entretanto, descendo fundo em nossas investigações, constatamos que, muitas vezes, a “célula cancerosa” não repousa nessas críticas, mas a má gerência nas decisões sem respaldo, sem dados confiáveis. Por fim observamos nesse caso, uma contabilidade irreal, distorcida, em consequência de ter sido elaborada única e exclusivamente para atender às exigências fiscais.

Manter o equilíbrio entre receitas e despesas empresariais é outra função relevante da contabilidade, ao manter esse equilíbrio a saúde econômica e financeira da empresa serve para que ao logo do tempo ela consiga sempre remunerar seus sócios a fim manter suas obrigações em dias.

Em um mercado empresarial tão instável como é o mercado brasileiro com diversas alterações nas legislações é importante se fazer planejamentos estratégicos objetivando uma melhor gestão, pois essas decisões têm impactos sobre as finanças no curto, médio e longo prazo. É importante destacar também qual é a melhor opção de tributação, sendo elas pelo lucro presumido, lucro real ou pelo simples nacional. O contador poderá indicar para o empresário qual seria a melhor escolha para sua empresa mediante qual atividade a empresa desempenha.

Portanto, o uso da ferramenta contábil como peça de gestão é fundamental para quem almeja uma estabilidade no mercado, pois ela auxilia na funcionalidade empresarial almejando sempre uma boa execução das operações mesmo em períodos de crise. Além do mais uma informação bem completa das demonstrações de uma entidade é de suma importância para quem almeja sucesso no mercado empresarial.

## **2.4 RELATÓRIOS CONTÁBEIS**

O objeto de estudo da Contabilidade é patrimônio, no qual ela estuda, controla, interpreta e divulga os atos e fatos realizados pela empresa em determinado período. Como ciência social a contabilidade possui leis que regem a sua funcionalidade de criação e divulgação dos seus relatórios; leis como a

nº6.404/76, nº 11.638/07, nº 11.941/09, MP 449/08, CVM e CPCs regidos pelo Concelho de Federal de Contabilidade. Os relatórios para serem a avaliados pelo contador devem seguir as seguintes técnicas de acordo com a Lei das sociedades por ações nº 6.404/76 como escrituração contábil, Elaboração de Balanços, Análise de Balanços e Auditoria é importante destacar para fins de comprovação de todos os relatórios deve ser assinado pelo respectivo contador.

O CPC 26 traz o seguinte conceito de Demonstrações Contábeis:

Demonstração contábil de propósito geral (referidas simplesmente como demonstrações contábeis) são aquelas cujo propósito reside no atendimento das necessidades informacionais de usuários externos que não se encontram em condições de requerer relatórios especificamente planejados para atender às suas necessidades peculiares.

O objetivo das Demonstrações contábeis é fornecer informações para os usuários sobre a situação patrimonial e financeira da empresa, se estão correspondendo com o desempenho esperado pelos agentes. Os dados que contém nos relatórios devem ser úteis para uma eventual tomada de decisão.

Segundo Marion (2002.p.159)

Demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da Administração na gestão da entidade e sua capacitação na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados. Aqueles usuários que desejam avaliar a atuação ou prestação de contas da Administração fazem-no com finalidade de estar em condições de tomar decisões econômicas que podem incluir, por exemplo, manter ou vender seus investimentos na entidade ou reeleger ou substituir a Administração.

As demonstrações obedecem à essência pela forma, formalizada como uns dos princípios da contabilidade desde o século XIV, segundo a norma internacional de contabilidade (IAS) e Lei das Sociedades por Ações regem como obrigatório as seguintes demonstrações.

- Balanço Patrimonial (BP).
- Demonstração dos lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA).
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).
- Se a companhia for aberta a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

E as notas explicativas que vêm acompanhadas das demonstrações caso deva esclarecer alguns de detalhes não explicados nas demonstrações.

É importante destacar que a Lei nº 6.404/76 que rege essas obrigatoriedades sofreu alterações de acordo com a Lei nº 11.638/07, nº 11.941/09 e MP 449/08.

#### 2.4.1 Balanço Patrimonial (BP).

É a principal demonstração contábil. Tem como objetivo demonstrar o patrimônio da entidade em determinado momento, geralmente é feita em 31 de dezembro de cada ano ou em um período pré-fixado. É uma demonstração estática onde são visualizadas todas as contas patrimoniais divididas em contas do ativo do lado esquerdo contas do passivo e patrimônio líquido do lado direito do balanço em formato de colunas.

De acordo com a Lei nº6.404/76:

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos registrados, nos seguintes grupos:

I – ativo circulante

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I – passivo circulante;

II – passivo não circulante; e

III – patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

3º Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente.

No ativo que possui a conotação de positividade estão todos os bens e direitos da entidade, as contas patrimoniais são organizados em ordem decrescente de acordo com o grau de liquidez dividido em dois grupos: ativo circulante de curto prazo e ativo não circulante de longo prazo. O passivo que possui uma conotação de negatividade as contas patrimoniais serão de obrigações divididas também em dois grupos: passivo circulante em curto prazo e passivo não circulante em longo prazo e

o patrimônio liquida onde estarão às contas parcimônias de capital próprio, as reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservam de lucros, ações em tesouraria ou prejuízos acumulados.

#### 2.4.2 Demonstração Dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA).

A demonstração que tem como objetivo identificar a distribuição do lucro ou prejuízo no final da Demonstração do Resultado do Exercício. Ela é obrigatória, em exceção nas sociedades por ações, pois ao realizar a demonstração do Patrimônio Líquido a DLPA já está oculta na DMPL.

De acordo com a Lei nº 6.404/76

Art. 186. A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará:

I – o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;

II – as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;

III – as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período.

§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

§ 2º A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.

#### 2.4.3 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

A demonstração contábil responsável por evidenciar a situação econômica de uma empresa através de uma apuração de resultado obtendo lucro ou prejuízo. Utilizam-se as contas de resultado: as contas de receitas realizadas e as despesas incorridas em no período de um ano ou em um período pré-fixado. É importante destacar que a estrutura ditada pela Lei 6.404/76 sofreu a alteração pelo CPC 30(R1) e CPC 41. Entretanto apesar da lei está em vigor o certo é priorizar o CPC em seus pontos divergentes da Lei.

Segundo a Lei nº6404/76

Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:

- I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- III - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- IV – o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
- V - o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto.

As participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;

VII - o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

§ 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:

- a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e.
- b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

#### 2.4.4 Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A demonstração responsável em evidenciar os fatos que alteram as disponibilidades, essa demonstração não tratará apenas da conta caixa, mas de todas as disponibilidades da empresa como a conta bancos e aplicação de liquidez imediata. Sua estrutura é formada pelos Fluxos de Atividades Operacionais, Investimento e Financiamento. Ela possui dois métodos de elaboração o método direto e método indireto que vai diferenciar um do outro é o Fluxo das Atividades Operacionais, pois o Fluxo das Atividades de Investimento e Financiamento é basicamente o mesmo.

De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 03 (R.2):

A demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que habilitam os usuários a avaliar as mudanças nos ativos líquidos de uma entidade, sua estrutura financeira e sua capacidade para alterar os valores e prazos dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades. A demonstração dos fluxos de caixa também melhora a comparabilidade dos relatórios de desempenho operacional para diferentes entidades porque reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes tratamentos contábeis para as mesmas transações e eventos.

Segundo Ferrari (2013, p.931): “A DFC é a demonstração contábil que tem por objetivo evidenciar os fatos que modificaram o valor das disponibilidades em determinado exercício social”.

As demonstrações contábeis são essenciais para a organização, pois serve para evidenciar sua situação financeira e econômica é a forma de garantir que a empresa está de acordo com o planejamento abordado. Consiste na forma de prestação de contas com seus investidores, colaboradores, fornecedores, fisco entre outros. Nas micros e pequenas empresas esses relatórios são elaborados somente para fins fiscais. O empreendedor não possuirá conhecimentos adequados, devido os relatórios possuir uma linguagem técnica, porém com o auxílio de um contador, ele pode explicar melhor sobre a real situação da entidade.

## 2.5 TÉCNICAS CONTÁBEIS

### 2.5.1 Escrituração

Técnica responsável em registrar os atos administrativos e fatos contábeis em livros especiais denominados de Livro Razão e o Livro Diário. Usando-se a técnica das partidas dobradas ou digráfica método evidenciado, primeiramente em Veneza na Itália por volta de 149, aprimorado pelo Frade Franciscano Luca Pacioli, nesse método a escrituração é bilateral para cada débito a um crédito de igual valor, com isso o controle patrimonial é simultâneo de todas as contas patrimoniais e de resultado. Esse é considerado o método perfeito e é realizado por todos os países do mundo.

O sistema de escrituração junto com o advento da tecnologia de informação passou a evoluir, e hoje o sistema informatizado é destaque, antes da informatização a escrituração era feita manual, maquinizada ou mecanizada.

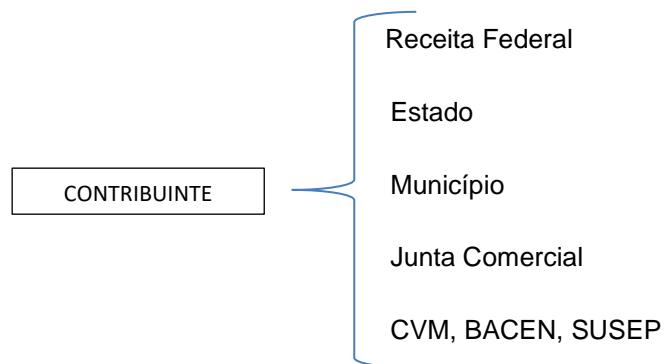
O sistema manual e ultrapassado, os atos e fatos eram registrados de forma manualmente com caneta esferográfica. Já o sistema maquinizado era realizado com máquinas de escrever convencionais e com fichas tríplices, onde cada ficha possuía uma cor distinta e se fazia uso de papel carbono. O sistema mecanizado passou a ser um pouco mais moderno que o maquinizado, pois possuía fichas *vouber* bem semelhante às fichas tríplices e possuíam uma máquina de calcular.

O sistema informatizado é mais prático e eficaz que os anteriores, primeiramente foram as grandes empresas que possuíam o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital).

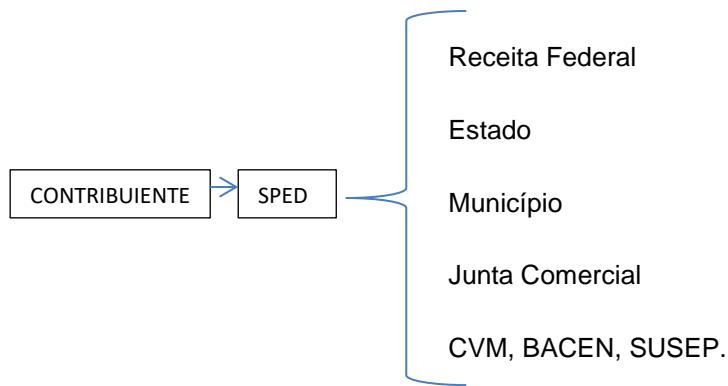
De acordo com o Decreto 6.022/2007, o qual institui o SPED, este é definido como instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

Antes do SPED o contribuinte era obrigado a enviar várias informações, com prazo e critérios divergentes para vários órgãos do governo e isso demandava bastante tempo. Segundo Ed Luiz Ferrari (2013.p.241):

#### Antes do SPED



#### Com SPED



Com a utilização do SPED a forma de escriturar se tornou mais simplificada e ágil, onde o próprio programa se encarregará de encaminhar os arquivos para os

determinados órgãos. Com o SPED houve a redução de livros e documentos em forma de papéis, redução de custos e apuração de tributos, melhoria na qualidade de informação e a dificuldade de sonegação fiscal.

### Livros contábeis

São livros que realmente interessam para fins da Contabilidade: Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, Livro de Contas Correntes. O Livro Diário é obrigatório, pois é exigido pelo código civil, segue uma ordem cronológica (dia, mês e ano). O Livro Razão é facultativo pelo código comercial, porém é obrigatório pela legislação fiscal em entidades obrigadas a declarar imposto de renda (IR) com base no Lucro Real, é um livro sistemático, pois os fatos são registrados por espécie e não por ordem cronológica. O livro caixa é somente registrado operações que envolvam dinheiro e no livro de contas correntes normalmente são registradas os fatos referentes aos clientes, bancos sendo que o livro caixa e o livro de conta corrente são auxiliares.

### 2.5.2 Elaboração Das Demonstrações Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis é regida pela lei 6.404/76 que evidencia a internacionalidade da contabilidade, as demonstrações correspondem à situação econômica e financeira da empresa realizadas por um profissional com conhecimentos técnicos em contabilidade, elas devem ser elaboradas a cada fim de exercício que corresponde a um ano do calendário civil ou determinado em legislação específica.

Segundo a Lei nº6.404/76 são obrigadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstração do valor adicionado se a companhia for aberta, por possuírem uma linguagem técnica os empreendedores possuem certa dificuldade em interpretar os dados, portanto é aconselhável que no momento de uma tomada de decisão seja consultado a um contador a explicação de cada dado descrito nos relatórios.

### 2.5.3 Auditoria

O objetivo da técnica contábil de auditoria é expressar uma opinião a respeito das demonstrações contábeis da companhia. As demonstrações devem ser elaboradas pelo profissional da contabilidade expressando clareza sobre a real situação da empresa. A auditoria é usada como forma de confirmação da própria Contabilidade como Ciência.

A NBC TA 200 define como objetivo da Auditoria das Demonstrações Contábeis.

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. No caso da maioria das estruturas conceituais para fins gerais, essa opinião expressa se as demonstrações contábeis estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro. A auditoria conduzida em conformidade com as normas de auditoria e exigências éticas relevantes capacita o auditor a formar essa opinião.

A realização da auditoria só pode ser feita pelo auditor. É necessário para se fazer a auditoria o uso de procedimentos ou técnicas de auditoria, para que o auditor possa expressar sua opinião de forma clara e imparcial sobre as demonstrações contábeis, não sendo permitível existir qualquer sombra de dúvida quanto à honestidade e aos padrões morais do auditor. Sua atuação pode ser de forma interna ou externa. Essa atividade é regulada pelo Conselho de Valores Mobiliários (CVM).

### 2.5.4 Análise Das Demonstrações Contábeis

A involução ou a evolução das situações financeiras e econômicas de uma entidade é realizada pela análise das demonstrações contábeis. Demonstrações como balanços, balancetes e outros que se encerram geralmente no ano civil.

A realização de uma análise dinâmica de uma empresa se atenta basicamente em analisar os índices econômicos e financeiros. É importante destacar, que seja qual for à organização ou negócio a análise consiste em medir o desempenho de uma organização em determinado período.

Segundo Marques (2015.p.02)

Em qualquer organização ou negócio, a análise constitui um requisito essencial à sua manutenção e planejamento futuro. Pequenas e Médias empresas necessitam avaliar seu desempenho em cada período, a fim de constatar se houve crescimento das vendas, controle dos custos e despesas, se a capacidade de pagamento melhorou, se seu endividamento piorou, se sua capacidade de distribuir lucros aos sócios aumentou ou não. Da mesma maneira uma companhia aberta (sociedades por ações com títulos negociáveis em bolsas de valores). Precisa analisar sua performance em períodos regulares de tempo, visando avaliar sua liquidez, estrutura de financiamento, rentabilidade e capacidade de distribuição de dividendos aos acionistas. Já uma entidade sem fins lucrativos necessita controlar seus gastos e custos, e avaliar o retorno de seus investimentos sociais, de modo de maximizar o benefício que transfere à sociedade em termos de serviços.

Portanto, para fazer avaliar o desempenho empresarial em cada período a análise das demonstrações é uma técnica contábil indispensável para a entidade no intuito de evidenciar se seus índices estão de acordo como foi planejado.

### **3 EMPREENDEDORISMO**

Uma sociedade humana é composta por empreendimentos capazes de realizar uma produção de bens de consumo como: água, energia, alimentação, eletrodoméstico, serviços de saúde, serviços de segurança, educação etc. Ou seja, a sociedade é praticamente dependente das organizações. Além de produzir, as empresas fornecem meios de subsistência para a população gerando emprego e renda.

Segundo Maximiano (2008. p.05)

As organizações são grupos sociais deliberadamente orientados para a realização de objetivos, que, de forma geral, se traduzem no fornecimento de produtos e serviços. Toda organização existe com a finalidade de fornecer alguma combinação de produtos e serviços.

É importante destacar que por trás de toda organização existe um empreendedor. Porém, empreendedor e empresário não são sinônimos, o empresário está ligado mais para o lado formal do empreendimento, ou seja, ele está voltado pro dia a dia da organização. Já o empreendedor está ligado mais para a função estratégica empresarial lado criativo e inovador que é fundamental para o mercado competitivo. Mesmo não possuindo o mesmo significado eles são inseparáveis.

Empreender é assumir o risco do negócio e almejam quais são as reais formas de sucesso. O empreendedorismo não é estático e cada ano que se passa novas tecnologias e ideias inovadoras são criadas ou sofisticadas. Portanto, quem almeja empreender deve conhecer que os riscos e desafios andam paralelamente com o empreendedorismo.

De acordo com o Código Civil Art. 966, ele conceitua o empresário da seguinte maneira: “Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.”

Portanto, o empreendedorismo tem a função de criar ideias e transformar as ideias em oportunidades, além de contribuir com a geração de empregos e com o crescimento econômico do país.

### **3.1 Empreendedorismos no Brasil**

O empreendedorismo no Brasil se tornou mais consistente na década de noventa, antes dessa década o empreendedorismo não possuía um órgão de apoio, portanto, possuía certa desorganização em termos de como iniciar um negócio e se manter no mercado. Ao perceber essa dificuldade o Governo Federal criou o órgão denominado de SEBRAE (Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas) e a SOFTEX (Sociedade Brasileira para Exportação). Respectivamente um possuía a função de incentivar a cultura de empreender e o outro de incentivo a produzir tecnologias.

Segundo Dornelas (2008. p.19), conceitua o SEBRAE da seguinte maneira:

No Brasil, o serviço de apoio as Micros e Pequenas empresas (SEBRAE) tem sido considerado o órgão responsável por implantar a cultura do empreendedorismo, quer seja nas universidades, quer seja no mercado como um todo, com o intuito de negócios e no desempenho de suas atividades.

Na mesma década o Governo criou o programa Brasil Empreendedor no qual também capacitava diversos comerciantes como empreender, aos que se encontrava na informalidade, orientou vários jovens naquela época a serem jovens empreendedores e contribuir para o crescimento do país. Porém, o programa não

alcançou uma grande durabilidade e durou de 1999 até 2000. E hoje quem possui essa função é o SEBRAE.

Segundo Dornelas (2008. p.11), o Brasil entra nesse novo milênio com o potencial para desenvolver “um dos maiores programas de empreendedorismo de todo o mundo, comparável apenas aos Estados Unidos, onde mais de 2000 escolas ensinam terias do empreendimento”.

Em âmbitos internacionais possui o GEM (Monitoramento de Empreendimento Global) que é uma pesquisa desenvolvida por pesquisadores dos Estados Unidos e do Reino Unido voltado para a unificação do empreendedorismo no mundo. Essa pesquisa faz uma avaliação de como está o empreendedorismo no país e realizam pesquisas para saber se o mercado do país é consistente. Ela destaca que o Brasil está crescendo muito em termos de empreendimento com a lei do Simples Nacional nos quais vários empresários saíram da ilegalidade, porém os índices de empresários ainda é considerado alto, segundo pesquisa realizada em 2011 pelo o Monitoramento de Empreendimento Global.

De acordo com o GEM o empreendedorismo brasileiro é composto por empreendedores de oportunidade e empreendedores por necessidade. Empreender por oportunidade é o empreender idealista que traça sua metas, organizam planejamentos a longo, médio e curto prazo e agregam valores econômicos para o país. O empreendedor por necessidade se aventura no mundo dos negócios, mas por falta de opção de não ter conseguido se locar no mercado de trabalho. Empreender por necessidade é muito arriscado, pois a maioria dessas atividades começa por informalidade não cumprimento com as obrigações com o fisco e acaba por gerar muitos fracassos empresariais e não agregam valores para a economia e só aumentam as estáticas de falência das entidades. Esses índices são elevados em países subdesenvolvidos como é o caso do Brasil.

Portanto, a criação do SEBRAE e leis específicas para as micro e pequenas empresas são formas de evitar a informalidade empresarial, porque elas são responsáveis por boa parte da empregabilidade da população, gerando renda e estabilidade financeira, em prol as entidades poderão participar de licitações, adquirir recursos financeiros pelos bancos, ou seja, é importante manter esse equilíbrio econômico.

### 3.2 Empresa

Empresa é um sistema formado por recursos no qual é composta por vários tipos de ramos de atividades como: comércio, indústria ou serviços independentes. Sejam quais forem as atividades, todo empresário, com exceção as organizações sem fins lucrativos, buscam o sucesso empresarial passando pelas multinacionais, pelas micros e pequenas empresas até chegar à informalidade de um vendedor ambulante.

As empresas possuem um sistema de operações que é a forma de agregar valor ao produto, composto por pessoas, máquinas, equipamentos que contribuem chegar a um produto final e acabado para que possa ser comercializado.

Segundo Maximiano (2012, p.11):

Sistema de operações é um conjunto de processos que agrega valor a um produto. Os processos são sequências de atividades realizadas por pessoas, máquinas e equipamentos, que transformam as matérias-primas no produto final a ser comercializado.

Segundo Maximiano (2012) uma das principais tarefas do empreendedor é estruturar adequadamente o sistema de operações do seu negócio, isso significa organizar o local físico da empresa, as sequências de processos de transformação das máquinas, os equipamentos, as pessoas, aquisição e o armazenamento de matéria-prima.

Todo empreendimento possui sua finalidade e interesses sociais que é formado por interesses internos e externos empresariais. Os interesses internos estão relacionados com a parte dos funcionários e os interesses externos estão de acordo com fornecedores, clientes, governo, ou seja, cada um desses agentes necessita da atividade empresarial por alguma necessidade para o consumo. Os funcionários almejam o meio de subsistência, os investidores almejam na empresa os lucros, os fornecedores almejam aumentar as vendas para a empresa, os credores querem os pagamentos das contas e o governo o cumprimento das leis que regem a empresa, ou seja, a empresa é composta por vários interesses sociais.

É importante destacar que possuem empresários formais e os informais. Os empresários formais são os que seguem as leis brasileiras e o informal é o que causam descumprimento das leis e sonegam tributos. Esses empresários informais são os que comercializam seus produtos em porta malas de carro, esquinas e não seguem nenhuma legislação, esses empresários são conhecidos como vendedores

ambulantes. Segundo o SEBRAE (2017) em um período de recessão é relevante o aumento do grau de desemprego e como consequência os índices de empreendimentos informais, tendo em vista porque as pessoas que estão desempregadas têm que de alguma maneira incrementar a renda da família.

### **3.3 Micros e Pequenas Empresas**

De acordo com a pesquisa do SEBRAE realizada em 2011, destaca-se que as micros e pequenas empresas compõem boa parte da economia brasileira. O SEBRAE classifica o tamanho do empreendimento pelo o número de empregados e distingue por ramos de atividade econômica, no setor industrial é considerado Micro Empresa (MPEs) o que tiver até 19 empregados, já os setores de comércio e serviços aquelas com até 09 empregados. As Empresas de Pequeno Porte (EPP) no setor da indústria que contiver 20 a 99 colaboradores e no ramo do comércio e serviços são os que tiverem de 10 a 49 colaboradores. As de médio e grande porte no setor industrial são as que tiverem mais de 100 colaboradores e no setor de comércio e serviços para serem consideradas de médio e grande porte deve possuir acima de 50 colaboradores.

**TABELA 01 - Classificação de empresas na indústria e no comércio de acordo com o número de colaboradores.**

INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Micro: Até 19 colaboradores	Micro. Até 09 colaboradores
Pequena: 20 a 99 colaboradores	Pequena: de 10 a 49 colaboradores
Média: 100 a 400 colaboradores	Média: 50 a 99 colaboradores
Grande: mais de 500 colaboradores	Grande: mais de 100 colaboradores

Fonte: SEBRAE, 2013.

O Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) não adota como referência o número de subordinados e desconsidera a segmentação econômica de atuação. O IBGE destaca essa organização empresarial com a ocupação de cada colaborador dentro da empresa e de acordo com IBGE (2011) é considerado micro empresa as que empregam até 9 pessoas ocupadas e empresa de pequeno porte de 10 a 49 subordinados e médio porte as de 50 a 249 colaboradores e grande porte com mais de 250 colaboradores.

O Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDS) adota como forma de classificação o faturamento anual da empresa, porém com bases mais elevadas do que a Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas aquelas com faturamento de até R\$ 2.400.000,00 por ano é classificada com Micro e Pequena Empresa e as Empresas de Pequeno Porte são as que faturam entre R\$ 2.400.00,00 a R\$16.000.000,00 (BNDS, 2013).

Para fins tributários a classificação é feita por faturamento anual adotada aqui no Brasil. Essa forma de tributação é regulamentada pela Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas, Lei complementar nº 123/2006 que trata da seguinte maneira.

**TABELA 02 - Classificação por faturamento para fins tributários**

Micro empreendedor individual (MEI)	Até 60 mil anual.
Micro empresa	Até 360 mil anual.
Empresa de pequeno porte	Entre 360.000,01 até 3,6 milhões.

Fonte: Elaborado pelo autor

A lei complementar nº 155/2016 traz as seguintes alterações na lei nº 123/2006, lei do simples nacional, que altera o limite de receita bruta anual que passará a valer em 01 de Janeiro de 2018: o micro empreendedor individual passará de R\$ 60 mil anual para 81 mil e Micro Empresa de R\$ 360 mil pra 900 mil e Empresa de Pequeno Porte de R\$ 360.000,01 até 4.8 milhões de reais.

Portanto, para uma determinada atividade econômica é importante saber escolher a forma de prestar conta ao fisco, no qual o contador deverá informar para o empresário qual é a melhor forma se enquadra a empresa.

### **3.4 Tributações Empresariais**

As empresas devem escolher a forma de tributação a ser seguida durante um determinado exercício social. Além disso, a legislação não autoriza mudanças repentinhas no mesmo exercício, a escolha será definitiva para uma das modalidades. Se a tomada de decisão for errada ele terá efeito no ano todo. A escolha é definida no primeiro pagamento da obrigação do imposto.

O Código Tributário Brasileiro (CTN) classifica os tributos nas seguintes categorias: impostos, taxas, contribuições sociais e contribuições de melhoria,

portanto, o conhecimento e o gerenciamento dos tributos consistem em buscar o menor impacto para a empresa, o qual o recomendável é que o contribuinte pague menos tributos possíveis, dentro da lei, em um processo chamado de planejamento tributário.

Para fins contábeis e gerenciais, objetivando o processo de apuração e contabilização, podem-se classificar os principais tributos relacionados à operacionalidade da empresa como tributos relacionados à compra e venda da empresa: Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias (ICMS), Programa de Integridade Social (PIS), Imposto Sobre Serviços (ISS), Imposto para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto sobre Importação (II), Imposto sobre Exportação (IE) e Simples nacional. Os tributos relacionados à mão de obra: Contribuição ao Instituto de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuição Patronal. Tributos sobre o lucro: o Imposto de Renda (IR) e Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Tributos sobre movimentações financeiras: Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Imposto Sobre Operação de Câmbio. Esses são os tributos mais frequentes utilizados pelas micro e pequenas empresas em sua operacionalidade.

O sistema de tributação do lucro empresarial é composto pelos seguintes tipos: Lucro Real e Lucro Trimestral ou Lucro Presumido. E existe também o Simples Nacional, usado pelas Micros e Pequenas Empresas. Todos exercem a função de recolhimento de tributos, independentemente de qual ramo de atividade empresarial, um dos três vai ter que ser adotado pela empresa.

### 3.4.1 Simples Nacional

Simples nacional é uma forma de arrecadação, cobrança e fiscalização orientadora especial de tributos e contribuições das Micros e Pequenas Empresas. Instituída pela lei nº 123/2006 e a partir de 01/07/2007 e com as alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 128/2008 e nº 139/2011. Essa lei busca a um tratamento diferenciado de tributação, que corresponde ao pagamento de tributos federais, por uma única alíquota. O Simples Nacional abrange os entes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. É importante destacar os fatores

relevantes como um melhor controle de pagamentos, pois com uma única guia de recolhimento, denominado de documento de arrecadação do Simples (DAS), o empresário fica sujeito a uma única data para efetuar o pagamento, além de melhorar a contabilidade da empresa, ressaltando ainda que os encargos de funcionários ficam desobrigados a pagar 20% de INSS patronal. Está é uma forma de desburocratizar o pequeno negócio e incentivar o crescimento destas empresas.

Oito tributos abrangidos pelo Simples Nacional são os seguintes:

- Imposto de Renda Sobre Pessoa Jurídica (IRPJ).
- Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI).
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).
- Contribuição para o Financiamento Social (COFINS).
- Contribuição para PIS/PASEP (PIS).
- Contribuição Social cargo pessoa Jurídica (INSS).
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS).
- Imposto Sobre Serviços (ISS).

Impostos não abrangidos pelo simples nacional que devem ser recolhidos à parte:

- O INSS de responsabilidade dos empregados da empresa.
- A contribuição do FGTS dos empregados da empresa.
- O Imposto de Renda sobre aplicações financeiras e ganho de capital.
- O Imposto de Renda retido de pagamentos as pessoas físicas.
- Imposto de Importação (II).
- Imposto de Exportação (IE).
- Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR).
- Imposto sobre Operações financeiras e de Câmbio (IOF/IOC).

De acordo com lei com o art.17 da Lei nº123/2006 não poderão optar pelo simples:

I - que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (**asset management**), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (**factoring**);

II - que tenha sócio domiciliado no exterior;

III - de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

V - que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI - que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, exceto quando na modalidade fluvial ou quando possuir características de transporte urbano ou metropolitano ou realizar-se sob fretamento contínuo em área metropolitana para o transporte de estudantes ou trabalhadores;

VII - que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII - que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX - que exerça atividade de importação de combustíveis;

X - que exerça atividade de produção ou venda no atacado de:

a) cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes;

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

XIV - que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis.

XV - que realize atividade de locação de imóveis próprios, exceto quando se referir a prestação de serviços tributados pelo ISS.

XVI - com ausência de inscrição ou com irregularidade em cadastro fiscal federal, municipal ou estadual, quando exigível

§ 2º Também poderá optar pelo Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que se dedique à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa neste artigo, desde que não incorra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas nesta Lei Complementar.

Para o recolhimento dos impostos possuem tabelas com alíquotas de acordo com o ramo da atividade como, por exemplo, o comércio possui uma tabela específica para a sua atividade, assim como a indústria e o serviço.

É importante destacar que a empresa precisa estar cadastrada no registro de pessoas jurídicas a partir de 01 de janeiro de 2012. O Simples Nacional também abrange o micro empreendedor individual que é regido pela Lei Complementar nº 128/2008 que facilita o processo de abertura, registro, alteração e baixa do registro. Possui um trâmite especial e menos burocrático, pois todo esse processo é preferivelmente realizado por meio eletrônico no portal do empreendedor no site <[www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)> de forma gratuita e posteriormente o CNPJ e a inscrição estadual são obtidos de forma imediata.

Portanto, a criação do Simples Nacional é uma forma simplificada de recolhimento de tributos com o objetivo de simplificar, para as Micros e Pequenas

Empresas, a complexa carga tributária brasileira, no qual o optante pelo simples pode possuir um maior controle de suas obrigações fiscais, pois o pagamento é feito por uma alíquota única.

### 3.4.2 Lucro Presumido

É a forma de presumir o lucro da empresa para fins de tributação, assim como o Simples Nacional, ele também possui tabelas com percentuais no qual se aplica sobre o faturamento.

Segundo Oliveira (2015. p.207):

É uma forma simplificada de apuração da base de cálculo dos tributos de Impostos de Renda e da contribuição social, restrita aos contribuintes que não são obrigados ao regime de apuração de tributação com base no lucro real.

No lucro presumido a apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social é feita de forma trimestral e o vencimento no último dia útil do mês seguinte é efetuado o pagamento dos impostos devidos pela empresa.

As empresas que podem adotar o lucro presumido como a forma de tributação são as do seguinte ramo: empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços. A base de cálculo é a receita bruta anual.

Segundo o art.13 da Lei nº 9.718/1998, destaca-se os seguintes limites de receita bruta:

A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

§ 1º A opção pela tributação com base no lucro presumido será definitiva em relação a todo o ano-calendário.

§ 2º Relativamente aos limites estabelecidos neste artigo, à receita bruta auferida no ano anterior será considerada segundo o regime de competência ou de caixa, observado o critério adotado pela pessoa jurídica, caso tenha, naquele ano, optado pela tributação com base no lucro presumido.

O lucro presumido deve ser apurado trimestralmente no dia 31 de Março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro ou também na data de extinção da pessoa jurídica caso encerre sua atividade.

Porém, não é toda entidade que pode optar pelo lucro presumido como é o caso das: entidades financeiras, empresas que auferiram lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundo do exterior; as empresas que usufruem dos benefícios fiscais ou isenção ou redução do Imposto de Renda calculados com base no lucro de exportação.

### 3.4.3 Lucro Real

Lucro Real é uma das formas de apurar a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social Líquida. É, pois um lucro fiscal apurado a partir do lucro líquido do exercício formado por adições e exclusões, além de compensações ou autorizações prescritas no regulamento, no qual pode ser feito anualmente ou trimestralmente.

#### LUCRO CONTÁBIL

(+) Adições determinadas pela legislação.

(-) exclusões determinada pelas legislações.

No lucro Real Anual por Estimativa a forma de recolhimento da empresa pode ser mensalmente calculada com base no faturamento seguindo a alíquota estimulada pelo governo, sobre qual se aplica alíquota de Imposto de Renda e da Contribuição Social de forma semelhante ao Lucro Presumido. A diferença entre ambos é que no final do ano a empresa faz a apuração do lucro real no exercício de modo que ela faça o ajuste do imposto a seu resultado real. Nessa modalidade, a entidade poderá cancelar ou diminuir o pagamento do imposto devido a cada mês, desde que comprove com balanços ou balancetes mensais.

No Lucro Real Trimestral, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro Líquido é realizado no balanço da entidade a cada três meses que corresponde a um período base, porém nesta modalidade o lucro trimestral não pode ser compensado com prejuízos trimestrais seguintes sendo no mesmo ano de

exercício. Caso haja prejuízo fiscal no trimestre só pode ser deduzido 30% dos trimestres seguintes.

Pessoas jurídicas que estão sujeitas a Lucro Real de acordo com o Art.5 da Lei nº 8.541/1992.

- I - cuja receita bruta total, acrescida das demais receitas e dos ganhos de capital, no ano-calendário anterior, tiver ultrapassado o limite correspondente a 9.600.000 UFIR, ou o proporcional ao número de meses do período quando inferior a doze meses;
- II - constituídas sob a forma de sociedade por ações, de capital aberto;
- III - cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
- IV - que se dediquem à compra e à venda, ao loteamento, à incorporação ou à construção de imóveis e à execução de obras da construção civil;
- V - que tenham sócio ou acionista residente ou domiciliado no exterior;
- VI - que sejam sociedades controladoras, controladas e coligadas, na forma da legislação vigente;
- VII - constituídas sob qualquer forma societária, e que de seu capital participem entidades da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
- VIII - que sejam filiais, sucursais, agências ou representações, no País, de pessoas jurídicas com sede no exterior.
- IX - que forem incorporadas, fusionadas, ou cindidas no ano-calendário em que ocorrerem as respectivas incorporações, fusões ou cisões;
- X - que gozem de incentivos fiscais calculados com base no lucro da exploração.

Portanto, ao abrir um negócio é importante saber de qual forma ele pode ser tributado, ou seja, qual é o melhor regime a ser adotado pela empresa. O contador é fundamental para essa escolha através de análises realizadas que irá fornecer a melhor alternativa para a empresa.

#### **4 ESTATÍSTICA SOBRE O FECHAMENTO DE EMPRESAS JUNTO A JUCEPI NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.**

A Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI) é uma autarquia estadual regulada pela Lei N° 4.541 de 28 de Dezembro de 1992. Possui personalidade jurídica de direito público e privado, sua sede e foro fica localizada na cidade de Teresina capital do Piauí, a autarquia possui competência de atuação em todo o Estado, com postos de atendimentos nas cidades de Água Branca, Barras, Boa Jesus, Campo Maior, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri, Oeiras, São

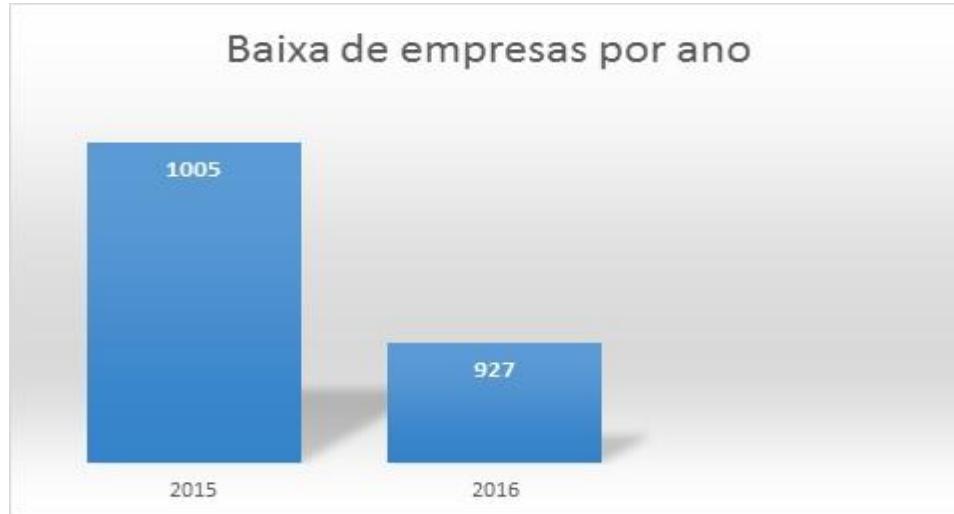
João do Piauí, São Raimundo Nonato e Corrente. Ela tem por finalidade registrar as empresas mercantis e atividades afins em consonância com disposto na lei federal N° 8.934 de 18 de novembro e o decreto federal N° 1.800 de janeiro de 1996, ela está ligada tecnicamente ao DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração) que abrange todo o país.

Uma das missões da JUCEPI é contribuir com o crescimento socioeconômico do estado piauiense através dos registros dos empresários e das atividades mercantis, habilitação e a nomeação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais, leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazém geral e além de harmonizar empresários e sociedade mercantis sobe a normatização das atividades.

A visão da Junta Comercial do Piauí é servir de exemplo de organização pública, com agilidades em suas atividades, atentar da melhor maneira possível às necessidades dos clientes e estabelecer um bem estar e satisfação de seus colaboradores e além de possuir competências como: impetrar serviços de arquivamento, viabilizar autenticação de documentos, estabelecer critérios de preços, procedem sobre o uso de prática mercantil e autenticação de instrumentos de escrituração.

A Junta Comercial do Piauí tem por finalidade a abertura de empresas, emissões de certidões, busca e consulta de documentos, emissão de guias, orientação de registros, autenticação de livros. É importante destacar que essas atividades podem ser consultadas pelo site [www.jucepi.pi.gov.br](http://www.jucepi.pi.gov.br).

Em 2016 o SIARCO (Sistema Integrado de Registro Mercantil) destaca a redução de extinção de empresas no estado do Piauí dados apontam que foram averiguados os meses de janeiro até outubro de 2016 e tiveram também como base os meses de janeiro até outubro de 2015 e a pesquisa observou que houve um decréscimo. No ano de 2015 foram registradas 1005 extinções de empresas já em 2016 esse número chegou a 927.

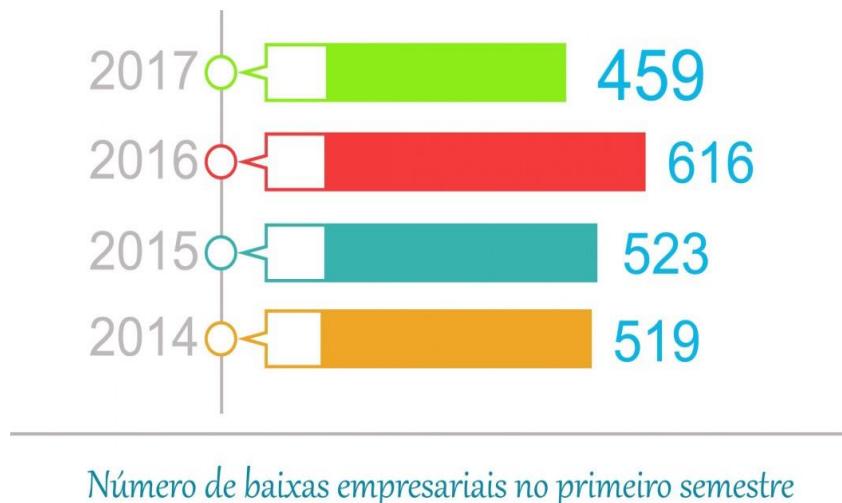
**GRÁFICO 01 - Baixa de empresas nos anos de 2015 e 2016**

FONTE: JUCEPI 2016

De acordo com os dados estatísticos da JUCEPI os primeiros quadrimestres de 2017 foram registrados 5.755 constituições empresariais no estado do Piauí no qual representa um crescimento de 5% referente ao ano anterior dado que no qual evidencia uma estabilidade no mercado piauiense mesmo no período de crise em que o país está passando.

De acordo com dados estatísticos da JUCEPI foi registrada uma queda no fechamento de empresas no primeiro semestre de 2017, no período que varia de Janeiro até Julho houve o registro de que 459 empresas encerraram seus negócios no estado do Piauí, porém esse número de atividades é o menor já registrado nos últimos 4 anos. No ano de 2016 foram registradas 619 baixas, em 2015 foram 523 e em 2014 foram 519 atividades encerradas.

**GRÁFICO 02 - Baixas empresarias no primeiro semestre de 2017**



FONTE: JUCEPI 2017

O total de atividades que encerraram suas atividades em 2017 de acordo com a JUCEPI foram 5 Eurelis, 383 caracterizam-se como empresários individuais e 71 sociedades empresárias limitadas. A sociedade empresária limitada houve uma redução em sua extinção em referência aos anos anteriores 2016, com 168 extinções, 2015 foram 141 e em 2014 foram 111 isso é devido à desburocratização das atividades.

O Piauí Digital é outra forma de simplificação para o processo de abertura, alteração e baixa de empresas, consiste em uma ferramenta que faz o compartilhamento dos dados cadastrados para a Receita Federal do Brasil e com os demais órgãos estaduais e municipais, esses dados são interligados por uma rede mundial de computadores com o uso da internet.

O REDESIM - Rede Nacional Para a Simplificação do Registro - é a forma de simplificação do registro e da legislação de empresas e negócios. O REDESIM foi instituído em 2007 pela Lei N° 11.598 para que a pessoa possa abrir ou regularizar o seu empreendimento da forma mais simples e menos burocrática.

O Piauí Digital possui vários objetivos, um deles é buscar sempre uma forma de manter esses empreendimentos longe da informalidade, contribuindo para o aumento da produtividade enquadrada na legislação Municipal, Estadual e Federal que regulamenta os empreendedores com a desburocratização dos processos de abertura e de legalização empresarial.

#### 4.1 Causas das Falências

Os índices de extinção de empresas no estado do Piauí mostram certa estabilidade em relação aos anos anteriores, porém esses índices mesmos sendo satisfatórios para o período em uma economia instável que o país está sofrendo, mesmo assim são considerados preocupantes, pois ninguém abre um empreendimento visando prejuízo. O SEBRAE destaca como sendo um dos fatores que causam a falência das empresas é o perfil do empresário no qual boa parte são empreendedores por necessidade e não possui planejamento bem definido, recursos, não possui conhecimento de gestão do negócio e não se qualificam para gerir o empreendimento.

**TABELA 03 - Empresas sobreviventes e Empresas fechadas**

	Empresas sobreviventes	Empresas fechadas
Antes da abertura	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Era empregado do mesmo ramo.</li> <li>-Abriu por oportunidade.</li> <li>-Desejava ter o próprio negócio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estava desempregado.</li> <li>-Abriu por necessidade.</li> <li>-Abriu por exigência de clientes/fornecedor.</li> </ul>
Planejamento/Recursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Planejou por mais tempo (11 meses) e com mais qualidade.</li> <li>- prazos com fornecedores.</li> <li>-Obteve empréstimos em bancos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Planejamento deficiente (8 meses).</li> <li>-Não negociou prazos com fornecedores.</li> <li>-Não obteve empréstimos em bancos.</li> </ul>
Gestão do Negócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Aperfeiçoava produtos com frequência.</li> <li>- na qualificação da mão de obra e dos sócios.</li> <li>-Estava sempre atualizado com o respeito às novas tecnologias do setor.</li> <li>-Acompanhamento rigoroso receitas/despesas.</li> <li>-Diferenciava produtos e serviços.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Não aperfeiçoava produtos.</li> <li>-Não investia na qualificação da mão de obra e dos sócios.</li> <li>-Não se atualizava.</li> <li>-Não acompanhava rigorosamente as receitas/despesas.</li> <li>-Produtos sem diferencial.</li> </ul>
Capacitação	Faz curso para melhorar o conhecimento sobre como administrar um negócio.	Não faz nenhum curso sobre gestão de negócio.

FONTE: SEBRAE 2016

Pode-se destacar que as empresas que possui estabilidade no mercado possui um planejamento bem definido isso bem antes da abertura e a maioria desses negócios são geridos por empresários que abriu seu negócio por oportunidade.

De acordo com o SEBRAE foi realizada uma pesquisa em 2016 que trata das dificuldades dos empreendedores nos primeiros anos de atividade, pesquisa na qual identifica que mesmo com a simplificação na forma de arrecadação de tributos ainda é um dos fatores mais relevante à dificuldade para manter o funcionamento do negócio e logo depois vem à falta de clientes, dificuldade em conseguir créditos juntos aos bancos, falta de planejamento a curto, médio e longo prazo, falta de mão de obra mais qualificada, falta de uma gestão financeira mais organizada e por fim não buscaram uma consultoria pra saber se o negócio era viável ou não.

Segundo Chiavenato (2008, p. 15), “nos novos negócios, a mortalidade prematura é elevadíssima, pois os riscos são inúmeros e os perigos não faltam.” Diante desta citação ele destaca quais são os fatores mais comuns que causam a falência das empresas como: inexperiência 72%, fatores econômicos 20%, vendas insuficientes 11%, despesas excessivas 8%, entre outras causas 3%.

**TABELA 04 - Causas mais frequentes de falências**

Inexperiência- 72%	Incompetência do empreendedor Falta de experiência de campo Falta de experiência profissional Experiência Desequilibrada
Fatores econômicos- 20%	Lucros insuficientes Juros elevados Perda de mercado Mercado consumidor restrito Nenhuma viabilidade futura
Vendas insuficientes- 11%	Fraca competitividade Recessão econômica Vendas insuficientes Dificuldade de estoques
Despesas excessivas- 8%	Dividas e cargas demasiadas Despesas operacionais
Outras causas – 3%	Negligência Capital insuficiente Clientes insatisfeitos Fraudes Ativos insuficientes

Chiavenato 2008. Pag.15

## 4.2 SEBRAE - Órgão de Apoio as Micros e Pequenas Empresas

O serviço de apoio às Micro e Pequenas Empresas é uma organização de natureza privada que almeja o conhecimento sobre gestão, competitividade e o desenvolvimento saudável dos empreendimentos das Micros e Pequenas Empresas, ou seja, as que faturam até 3,6 milhões de reais por ano. O SEBRAE foi criado em 1972, possui uma diretoria formada por três integrantes com direito a um mandato de quatro anos que pode ser renovado por mais uma vez através de um conselho deliberativo. Como forma de garantir o atendimento ao pequeno negócio o SEBRAE possui postos nos 27 estados da federação e sua sede fica em Brasília- DF. É composto por mais de cinco mil colaboradores diretos, mais de oito mil consultores e instrutores cadastrados para melhor atendimento da população.

Sua forma de atuação abrange os setores da indústria, comércio, serviços e o agronegócio. O SEBRAE possui programas para atender a população que almeja abrir o seu próprio negócio, esses programas são voltados para suprir a necessidade de cada pessoa que busca o SEBRAE como forma de consultoria. A instituição destaca quais são os principais programas como: Programa nacional de encadeamento Produtivo, Educação empreendedora para todos os níveis de ensino, Sebrae Mais, Sebraetec, Negócio a Negócio e Agentes Locais de Inovação.

O Programa Nacional de Encadeamento Produtivo é uma cooperação voltada para aumentar a competitividade através de relacionamento entre as grandes empresas e o pequeno negócio. A grande empresa e o SEBRAE fecham um acordo e logo depois vem o mapeamento das exigências das grandes empresas e quais pequenas empresas se enquadram nas exigências, o identificar definem quais são as pequenas empresas, elas recebem um plano de ação no qual irá identificar as oportunidades de melhoria do seu negócio. Cursos e consultorias são realizados para as pequenas empresas no intuito de melhorar seus desempenhos e um novo diagnóstico realizado.

As Grandes Empresas ganham melhores preços, redução de custos, flexibilidade, agilidade, aumento no potencial de inovação, visibilidade e otimização. Para Pequenas Empresas os ganhos são uma melhor competitividade, inovação, desenvolvimento sustentável, crescimento, produtividade e mais empregos.

A Educação Empreendedora para todos os níveis de ensino é uma forma de ocupar uma posição estratégica econômica e social no mercado brasileiro, pois na

formação do estudante terá matérias no currículo ligado ao empreendedorismo. Para atingir o seu público alvo que é o estudante, este programa oferece soluções, produtos e serviços educacionais, para serem apresentados em sala de aula, escolas, universidades e das ONGs que atuam com jovens.

O programa tem como objetivo principal estimular a busca por mudanças, reagir a elas sobre uma oportunidade de negócios assim pode o estudante contribuir com ideias para o futuro e presente em seu ambiente que é inserido. De acordo com o SEBRAE entre os anos de 2014 e 2016 já foram capacitados 2.408.032 estudantes, 51.919 professores e 2.942 instituições de ensino.

O programa Sebrae Mais é um conjunto de soluções voltadas para as empresas que já se encontram com uma estabilidade e almejam crescer mais ainda no mercado, ele traz modelos avançados de gestão empresarial, amplia a rede de contatos, estratégias para estimular a inovação em sua empresa, analisa os aspectos financeiros e melhora o processo de tomada de decisão.

O programa Sebraetec é uma forma de inovação rápida e de baixo custo para o pequeno negócio sua forma de atuação são em sete áreas: design, produtividade, produtividade intelectual, qualidade, inovação, sustentabilidade e serviços digitais. O programa aproxima dois agentes essenciais para a implantação da inovação: os pequenos negócios e os prestadores de serviços tecnológicos.

O programa Negócio a Negócio é um programa gratuito de atendimento e orientação empresarial que oferece diagnóstico e recomendações para microempreendedores individuais e donos de microempresas. A ideia é auxiliar nas principais dificuldades que a empresa encontra no dia a dia de sua gestão e indicar outras soluções do SEBRAE alinhadas às suas necessidades.

O programa teve início em 2009 e hoje é um dos instrumentos mais importantes do SEBRAE para atendimento pessoal. Sua forma de funcionamento é realizada mesmo que o empresário não solicite um agente credenciado pelo SEBRAE, o mesmo faz uma visita realizando diagnósticos e propondo soluções de melhoria para a gestão da empresa, o atendimento ocorre no local da atividade para que seja observado a realidade de suas atividades. Consiste em um atendimento continuado que pode ser repetidos nos próximos anos, verificando quais mudanças ocorreram na gestão em relação aos anos anteriores.

O Programa Agentes Locais de Inovação (ALI) com parceria com o Concelho Nacional de Pesquisa (CNPq) têm como objetivo intensificar a prática de ações de

inovação nas empresas de pequeno porte, através de orientação proativa, gratuitas e personalizadas. Podem participar Empresas de Pequeno Porte (EPP) com faturamento anual de R\$ 360.000,01 a R\$3.600.000,00 e atuantes nos setores de Indústria, Comércio ou Serviços. O programa adota algumas etapas como: Sensibilização, Adesão, Diagnóstico Empresarial, Radar de Inovação, Devolutiva, Matriz com forças/fraquezas, ameaças/oportunidades e plano de ação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme observado na pesquisa os índices de mortalidade das Micros e Pequenas Empresas está diminuindo a cada ano com o incentivo de políticas e órgãos de apoio as Micros e Pequenas Empresas como por exemplo o SEBRAE, mas apesar dessa diminuição os índices de mortalidade ainda são preocupantes, pois as falências continuam ocorrendo nos primeiros anos de operacionalidade das empresas, sendo que um dos fatores que causam a encerramento das atividades é o endividamento empresarial e é considerado uma ameaça para a sobrevivência das MPEs. Destaca-se que um bom planejamento financeiro é uma alternativa para dar continuidade no negócio.

Como ficou evidenciado na pesquisa é importante que ao se iniciar um empreendimento que o empresário defina seus objetivos e planejamentos traçados. Portanto, possuir um planejamento com os limites de capacidade financeira, fazer a distinção das finanças da empresa com as finanças pessoais, se atualizar em relação às concorrências, consultar novos fornecedores, fazer inovação e fazer investimento na formação empresarial contribuem para uma maior probabilidade de atingir as metas e alcançar os resultados esperados.

As MPEs possuem um papel primordial para intensificar o crescimento do Brasil, de acordo com o que foram apresentados nos estudos das MPEs, as mesmas formam boa parte do mercado empresarial brasileiro sendo possuidora de grande valor para o crescimento econômico e social do país. Porém, algumas sofrem para se manter no mercado e crescerem. Os principais problemas apontados que causam a mortalidade precoce foram: empreender por necessidade, planejamento deficiente, não negocia com fornecedores, não buscou créditos em bancos, não buscou inovação em produtos, não qualificou a mão de obra, alta carga tributária entre outras casas.

A qualificação do empresário é outro fator bastante relevante para manter uma gestão saudável do empreendimento o mesmo pode buscar se qualificar junto ao SEBRAE, órgão responsável em apoiar os micros e pequenos empresários, para que eles possam crescer juntos com seu empreendimento. Portanto, o contador pode participar da gestão empresarial fornecendo um bom planejamento tributário, participar na formação de preços de produtos, objetivar uma maior margem de lucros, conhecimentos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e contábil. Ademais, pode indicar quais seriam as aplicações mais rentáveis no momento para a empresa, ou seja, a contabilidade é fundamental para quem almeja uma gestão de sucesso, pois a mesma funciona como ferramenta estratégica de toda a organização. Entretanto, ainda possui poucos estudos que evidenciam informações a respeito do tema e a criação de métodos e práticas para manter uma operacionalidade empresarial após seus primeiros anos de atividade.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação:** noções práticas. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

**A NBC TA 200. Resolução Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.203 de 27.11.2009-** aprova objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria.

**BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm)>. Acesso em: 20/05/2017 às 22:51

**BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** Disponível em:<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legisacao/LeisComplementares/2006/leicp123.htm>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.** Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8541.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8541.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.** Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8541.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8541.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.** Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 123, de 19 de dezembro de 2006.** Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2017.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração** edição compacta. 4. São Paulo Manole 2014.

\_\_\_\_\_. **Empreendedorismo: Dando asas ao espírito empreendedor.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

**BRASIL. Código Tributário Nacional.** Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5172Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2017.

**BRASIL. Código Civil** Disponível em:<[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2017.

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.** Resolução CFC Nº 1.055/2005 DE 7 DE OUTUBRO DE 2005.

**CPC- Comitê de pronunciamentos contábeis.** CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações contábeis.

**CPC- Comitê de pronunciamentos contábeis.** CPC 03(R2) - Demonstrações do fluxo de caixa.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade: Gerencial: teoria e prática** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

DORNELAS, José Carlos Assis, 1971. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios/** José Carlos Assis Dornelas.-3.ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Prática tributária da micro, pequena e média empresa,** São Paulo: Atlas, 2003.

FERRARI, Ed. Luiz. **Contabilidade geral:** teoria e 1.000 questões. 13<sup>a</sup> ed. Niterói, RJ: Impetus, 2013.

FEITAL, João Carlos de Campos. DE OLIVEIRA, Marcos Roberto. DA SILVA, Thiago Lopes. Artigo: **A Evolução da Contabilidade e o Mercado de Trabalho.** Revista Alumni – São Paulo: 2012.

GEM - GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR – **Empreendedorismo no Brasil 2016.** Acesso em: 19 jun.2017.

GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa.** -4.ed.São Paulo: Atlas, 2002.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade gerencial.** 6<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 1998, p.21.

**Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa.** Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 21 jun. 2017.

**JUCEPI.** Disponível em: < <http://www.jucepi.pi.gov.br/noticia.php?id=284>>; acesso em: 23/07/2017.

LUZ, Érico Eleutério da. **Teoria da Contabilidade** [livro eletrônico] / Érico Eleutério da Luz – Curitiba: Inter Saberes, 2015. (Série Gestão Financeira).2Mb, PDF.

MARQUES, José; JUNIOR, João Bosco; CARLOS, Alberto; **Análise financeira das empresas; da abordagem financeira convencional às medidas de criação de valor; um guia prático para analistas de crédito e investimentos.** – 2.Ed. Rio de Janeiro; Freitas Bastos, 2015356p.;23 cm.

MARION, José Carlos, E.M. **Analise das demonstrações contábeis.** 2°. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial** - 16. ed. São Pulo: Atlas, 2012.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru, **Empreendedorismo**: bibliografia universitária Pearson/ Antonio Cesar Amaru Maximiano. —São Paulo: Pearson Prentive Hall, 2012.

\_\_\_\_\_. **Introdução à Administração**. - 7 ed.rev.e ampl. -2.reimpr. - São Paulo: Atlas, 2008.

MORAIS, Luciana Silva; SOUZA, Leandro Martins de: **Causas das Falências das Micro e Pequenas Empresas no Brasil**:[s.l].[s.n]. [s.d] <[http://ww.aedb.br/seget/artigos09/195\\_Mortalidade\\_nas\\_MPEs.pdf](http://ww.aedb.br/seget/artigos09/195_Mortalidade_nas_MPEs.pdf)>. Acessado em 10 jan.2017.

OLIVEIRA, Luiz Martins de, **Manual de Contabilidade Tributária**: textos e testes com as respostas/ Luís Martins de Oliveira...[et.al.]. -14.ed.- São Paulo: Atlas, 2015. Outros autores: Renato Chieregato, José Hernandez Perez Junior, Marllete Bezerra Gomes.

**Portal do Empreendedor.** Disponível em:<<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

**Portal Sebrae.** Disponível em:<<https://www.sebrae.com.br/>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

**Simples Nacional.** Disponível em:<<https://www8.receita.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3.ed.São Paulo: Atlas, 1999.

## **ANEXOS**

## ANEXO I

**(Vigência a Partir de 01.01.2012)**

### Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – **Comércio**

<b>Receita Bruta em 12 meses (em R\$)</b>	<b>Alíquota</b>	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>	<b>Cofins</b>	<b>PIS/Pasep</b>	<b>CPP</b>	<b>ICMS</b>
Até 180.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%
De 180.000,01 a 360.000,00	5,47%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%
De 360.000,01 a 540.000,00	6,84%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%
De 540.000,01 a 720.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%
De 720.000,01 a 900.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,36%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

## ANEXO II

**(Vigência a Partir de 01.01.2012)**

### Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Indústria

<b>Receita Bruta em 12 meses (em R\$)</b>	<b>Alíquota</b>	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>	<b>Cofins</b>	<b>PIS/Pasep</b>	<b>CPP</b>	<b>ICMS</b>	<b>IPI</b>
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%	0,50%
De 180.000,01 a 360.000,00	5,97%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%	0,50%
De 360.000,01 a 540.000,00	7,34%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%	0,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50%
De 720.000,01 a 900.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%	0,50%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,62%	0,42%	0,42%	1,26%	0,30%	3,62%	3,10%	0,50%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50%

### ANEXO III

**(Vigência a Partir de 01.01.2012)**

**Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas de Locação de Bens Móveis e de Prestação de Serviços**

<b>Receita Bruta em 12 meses (em R\$)</b>	<b>Alíquota</b>	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>	<b>Cofins</b>	<b>PIS/Pasep</b>	<b>CPP</b>	<b>ISS</b>
Até 180.000,00	6,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	8,21%	0,00%	0,00%	1,42%	0,00%	4,00%	2,79%
De 360.000,01 a 540.000,00	10,26%	0,48%	0,43%	1,43%	0,35%	4,07%	3,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	11,31%	0,53%	0,53%	1,56%	0,38%	4,47%	3,84%
De 720.000,01 a 900.000,00	11,40 %	0,53%	0,52%	1,58%	0,38%	4,52%	3,87%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	12,42%	0,57%	0,57%	1,73%	0,40%	4,92%	4,23%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	12,54%	0,59%	0,56%	1,74%	0,42%	4,97%	4,26%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	12,68%	0,59%	0,57%	1,76%	0,42%	5,03%	4,31%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	13,55%	0,63%	0,61%	1,88%	0,45%	5,37%	4,61%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	13,68%	0,63%	0,64%	1,89%	0,45%	5,42%	4,65%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	14,93%	0,69%	0,69%	2,07%	0,50%	5,98%	5,00%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	15,06%	0,69%	0,69%	2,09%	0,50%	6,09%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	15,20%	0,71%	0,70%	2,10%	0,50%	6,19%	5,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	15,35%	0,71%	0,70%	2,13%	0,51%	6,30%	5,00%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	15,48%	0,72%	0,70%	2,15%	0,51%	6,40%	5,00%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	16,85%	0,78%	0,76%	2,34%	0,56%	7,41%	5,00%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	16,98%	0,78%	0,78%	2,36%	0,56%	7,50%	5,00%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	17,13%	0,80%	0,79%	2,37%	0,57%	7,60%	5,00%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	17,27%	0,80%	0,79%	2,40%	0,57%	7,71%	5,00%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	17,42%	0,81%	0,79%	2,42%	0,57%	7,83%	5,00%

## ANEXO IV

**(Vigência a Partir de 01.01.2012)**

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da **prestaçāo de serviços**

<b>Receita Bruta em 12 meses (em R\$)</b>	<b>Alíquota</b>	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>	<b>Cofins</b>	<b>PIS/Pasep</b>	<b>ISS</b>
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	1,22%	1,28%	0,00%	2,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	6,54%	0,00%	1,84%	1,91%	0,00%	2,79%
De 360.000,01 a 540.000,00	7,70%	0,16%	1,85%	1,95%	0,24%	3,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	8,49%	0,52%	1,87%	1,99%	0,27%	3,84%
De 720.000,01 a 900.000,00	8,97%	0,89%	1,89%	2,03%	0,29%	3,87%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	9,78%	1,25%	1,91%	2,07%	0,32%	4,23%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	10,26%	1,62%	1,93%	2,11%	0,34%	4,26%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	10,76%	2,00%	1,95%	2,15%	0,35%	4,31%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	11,51%	2,37%	1,97%	2,19%	0,37%	4,61%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	12,00%	2,74%	2,00%	2,23%	0,38%	4,65%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	12,80%	3,12%	2,01%	2,27%	0,40%	5,00%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	13,25%	3,49%	2,03%	2,31%	0,42%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	13,70%	3,86%	2,05%	2,35%	0,44%	5,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	14,15%	4,23%	2,07%	2,39%	0,46%	5,00%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	14,60%	4,60%	2,10%	2,43%	0,47%	5,00%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	15,05%	4,90%	2,19%	2,47%	0,49%	5,00%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	15,50%	5,21%	2,27%	2,51%	0,51%	5,00%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	15,95%	5,51%	2,36%	2,55%	0,53%	5,00%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	16,40%	5,81%	2,45%	2,59%	0,55%	5,00%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	16,85%	6,12%	2,53%	2,63%	0,57%	5,00%

## ANEXO V

**(Vigência a Partir de 01.01.2012)**

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços

1) Será apurada a relação (r) conforme abaixo:

(r) = Folha de Salários incluídos encargos (em 12 meses)

Receita Bruta (em 12 meses)

2) Nas hipóteses em que (r) corresponda aos intervalos centesimais da Tabela V-A, onde "<" significa menor que, ">" significa maior que, "<= >" significa igual ou menor que e "<>= >" significa maior ou igual que, as alíquotas do Simples Nacional relativas ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL, Cofins e CPP corresponderão ao seguinte:

**TABELA V-A**

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	(r)<0,10	0,10=< (r) e (r) < 0,15	0,15=< (r) e (r) < 0,20	0,20=< (r) e (r) < 0,25	0,25=< (r) e (r) < 0,30	0,30=< (r) e (r) < 0,35	0,35=< (r) e (r) < 0,40	(r)>= 0,40
Até 180.000,00	17,50%	15,70%	13,70%	11,82%	10,47%	9,97%	8,80%	8,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	17,52%	15,75%	13,90%	12,60%	12,33%	10,72%	9,10%	8,48%
De 360.000,01 a 540.000,00	17,55%	15,95%	14,20%	12,90%	12,64%	11,11%	9,58%	9,03%
De 540.000,01 a 720.000,00	17,95%	16,70%	15,00%	13,70%	13,45%	12,00%	10,56%	9,34%
De 720.000,01 a 900.000,00	18,15%	16,95%	15,30%	14,03%	13,53%	12,40%	11,04%	10,06%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	18,45%	17,20%	15,40%	14,10%	13,60%	12,60%	11,60%	10,60%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	18,55%	17,30%	15,50%	14,11%	13,68%	12,68%	11,68%	10,68%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	18,62%	17,32%	15,60%	14,12%	13,69%	12,69%	11,69%	10,69%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	18,72%	17,42%	15,70%	14,13%	14,08%	13,08%	12,08%	11,08%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	18,86%	17,56%	15,80%	14,14%	14,09%	13,09%	12,09%	11,09%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	18,96%	17,66%	15,90%	14,49%	14,45%	13,61%	12,78%	11,87%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	19,06%	17,76%	16,00%	14,67%	14,64%	13,89%	13,15%	12,28%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	19,26%							

## ANEXO V-A

### TABELA DO SIMPLES NACIONAL

**(Vigência a Partir de 01.01.2015) conforme [Resolução CGSN 117/2014](#)**

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da **prestação de serviços profissionais**

#### **Receita Bruta em 12 meses (em R\$) Alíquota IRPJ, PIS/Pasep, CSLL, Cofins e CPP ISS**

Até 180.000,00	16,93%	14,93%	2,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	17,72%	14,93%	2,79%
De 360.000,01 a 540.000,00	18,43%	14,93%	3,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	18,77%	14,93%	3,84%
De 720.000,01 a 900.000,00	19,04%	15,17%	3,87%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	19,94%	15,71%	4,23%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	20,34%	16,08%	4,26%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	20,66%	16,35%	4,31%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	21,17%	16,56%	4,61%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	21,38%	16,73%	4,65%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	21,86%	16,86%	5,00%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	21,97%	16,97%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	22,06%	17,06%	5,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	22,14%	17,14%	5,00%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	22,21%	17,21%	5,00%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	22,21%	17,21%	5,00%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	22,32%	17,32%	5,00%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	22,37%	17,37%	5,00%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	22,41%	17,41%	5,00%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	22,45%	17,45%	5,00%